



**ATA DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS,  
FASE DE LANCES, HABILITAÇÃO e DEFLAGRAÇÃO DO RESULTADO.**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2022**

Às 08:00 h (oito horas) do dia 05 (cinco) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306, Siriri/SE, onde estão reunidos o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 03/2022, para divulgação da classificação das propostas, realização da fase de lances, habilitação e deflagração do resultado, relativos ao Pregão Presencial nº 04/2022, objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de **Material Médico Hospitalar**, para o Fundo Municipal de Saúde, que integrarão o Sistema de Registro de Preços, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital.

O Pregoeiro, iniciando a sessão, constatou a presença das seguintes empresas, devidamente representadas: **AJS COMERCIAL LTDA-ME** e **RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**.

De imediato o Sr. Pregoeiro, declarou a regularidade das propostas apresentadas, portanto todas elas devidamente classificadas e aptas a prosseguir no certame.

Iniciada a fase de lances, a mesma transcorreu normalmente sem nenhuma ocorrência e logo após, restaram classificadas em 1º lugar as empresas, em seus respectivos itens e valores, depois da disputa e negociação, relacionadas nos históricos em anexo.

Ato contínuo, finalizados os lances, foram abertos os envelopes contendo a habilitação dos licitantes primeiros classificados, a qual fora devidamente analisada pelos licitantes, pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio, e em cumprimento as determinações da Lei de Licitações, a documentação foi devidamente rubricada por todos os presentes, momento em que foi constatado que todas as empresas atenderam plenamente aos requisitos exigidos no edital, portanto consideradas habilitadas. E, não havendo qualquer manifestação das empresas no sentido de interpor recurso, havendo o declínio desse direito por unanimidade entre as empresas presentes, foram as mesmas declaradas efetivamente, vencedoras em seus respectivos itens identificados nos históricos e conforme segue:

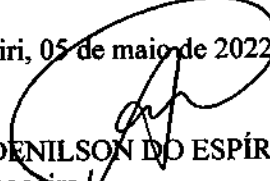
A empresa **AJS COMERCIAL LTDA-ME** sagrou-se vencedora nos itens: 01, 02, 07, 08, 11, 13, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 43, 45, 46, 48, 51, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 67, 73, 74, 77, 80, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 125, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 186 e 187.

A empresa **RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, sagrou-se vencedora nos itens: 03, 04, 05, 06, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 18, 22, 35, 40, 41, 42, 44, 47, 49, 50, 52, 56, 57, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 115, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 159, 171, 172, 173, 174, 175 e 185.

Então foi concedido o prazo de até 02 (dois) dias às vencedoras para apresentação das propostas devidamente reformuladas de acordo com a classificação final dos lances, e posterior habilitação, encaminhando-se o procedimento para homologação.

Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Siriri, 05 de maio de 2022

  
ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO  
Pregoeiro

  
MANOEL DAVI DOS SANTOS  
Equipe de Apoio

  
TAYNARA OLIVEIRA MENESES  
Equipe de Apoio

  
TAMARA MELO DA SILVA  
Equipe de Apoio



ESTADO DE SERGIPE  
Fundo Municipal de Saúde de Siriri

**EMPRESA/RESPONSÁVEL:**

*Adriano Oliveira S.L.A.*  
AJS COMERCIAL EIRELI ME

*Francisco José Silva Lima*  
RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA